## PORTARIA Nº. 615/2024 de 19 de agosto de 2024.

## "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias a servidora *Liliane Aparecida Alves Batista*, ocupante do cargo em caráter temporário de **Enfermeira**, matrícula nº 5710, atuando na Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento), referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, para serem gozadas no período de 19 a 28 de agosto de 2024 (10 dias de férias – primeira etapa), devendo retornar as suas funções normais em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal